



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº1.546, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Prorroga data para comemoração do dia do servidor público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 72, VI, c/c/ art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- Que o município deve avaliar a oportunidade e a conveniência de seus atos;
- Que o dia dedicado ao servidor público de cada ano é 28 de outubro que neste será na quarta-feira;
- Que o dia 02 de novembro é feriado nacional e será na segunda-feira;
- Para os servidores que puderem usufruírem do descanso no dia comemorativo do servidor público é conveniente que aconteça no dia 30, sexta-feira, podendo se for o caso estender sua prorrogação de entretenimento até a segunda-feira.

Decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado o dia do servidor público para o dia 30 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 22 de outubro de 2020.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal